



EDITAL

SEROPÉDICA/RJ, 11 de junho de 2025.

15ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. PROC. 00391.1.1-2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provisão Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº99/2025;

Considerando que o candidato ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Thiago Pereira Rodrigues, 9º colocado, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato relacionado no anexo único para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 24/06/2025 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

1.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;





- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

1.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

1.4. Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

1.5. Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 24/07/2025 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.4. Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

2.5. O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CARGO: Auxiliar Administrativo - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
10º	0000058	ENRIQUE BRENO DANIEL PEREIRA PEREZ VICTORINO	12/10/1998	177,50

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.751.117-00 em 11/06/2025 13:17:31, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1368.7W17.6314.A82R.8164, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **65B.802** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.401.117-05, em 11/06/2025 11:06:24, contendo 821 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V1.6A06.5243.Z644.7046

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

